

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

*Nomeia Servidor Público aprovado no
Certame/2016 para Compor o quadro
Funcional de efetivos deste Município.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, originário do Edital Nº 01/2016;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO a homologação do Certame Público para o provimento de cargos efetivos em 01 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência à posse da 14ª colocada de Técnica de Enfermagem - PSF;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a classificada no Certame Público no Cargo de Provimento Efetivo, para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Buíque/ PE, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2016, de 22 de janeiro de 2016, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF

15º JOSEANE APARECIDA SOARES PEREIRA

Art.2º - A servidora nomeada deverá comparecer munido de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria de Administração Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

Art.4º A inexactidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora nomeada.

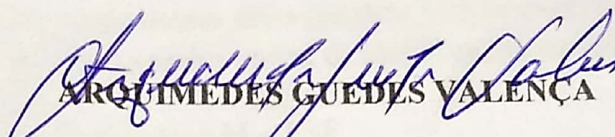
Art.5º - Determinar à Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais da nomeada.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, em 30 de abril de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM

30 / 04 / 2019
